# RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA5

**Projeto de Lei nº 061/2016** **Mensagem nº 002/2016**
**Autor: Poder Executivo Municipal**
**Ementa: "**Revoga a Lei nº 2.459, de 30 janeiro de 1973, e dá outras providências."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 172 e 175 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

## 2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.

- O projeto de lei em análise NÃO **seguirá em regime de urgência** no Processo Legislativo Municipal, uma vez que não houve menção na Mensagem enviada a esta Casa Legislativa. Não obstante, a nova redação dada ao § 2º do art. 80 do Regimento Interno (Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores), define o prazo de **75 (setenta e cinco) dias** para a sua tramitação,

Sala das Comissões, em 03 de março de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.